



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

| | |
|---------|-----|
| Folha | 103 |
| | |
| Rubrica | |

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensada a licitação com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico favorável nos autos do processo administrativo nº 17.670/2021, constante das páginas 90-97, a favor da empresa L G SOUZA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.773.592/0001-80, com sede na Rua General Alfredo Bruno Gomes Martins, 803, Braga, Cabo Frio/RJ, referente à aquisição de material de limpeza para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, tudo em conformidade os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 23 de Setembro de 2021.

Guilherme Teixeira de Mello
Presidente
Comissão Permanente de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Guilherme Teixeira de Mello, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que este se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 23 de Setembro de 2021.

Secretária Municipal de Fazenda - SEFAZ
Daniela Salles Mendes de Souza
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. nº 830635